



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 167/2019

Maceió, 08 de maio de 2019.

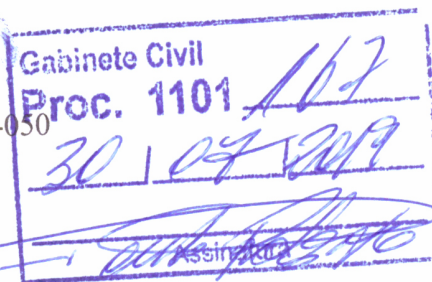
A Sua Excelência o Senhor

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

Governador do Estado de Alagoas

Palácio República dos Palmares

Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050



Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 49/2019.

Senhor Governador,

Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 49/19**, de autoria do Deputado **DAVI MAIA**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.


MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

26/04/19
Sdja M^a Gonçalves
GABINETE CIVIL
MAT. 0824130-9
12h

LIDO NO EXPEDIENTE

Em 19 / 03 / 2019

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete do Deputado Davi Maia

ENCERRADA A DISCUSSÃO

Em 21 / 03 / 2019

PRESIDENTE

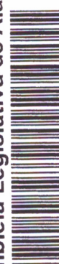
INDICAÇÃO Nº 49 / 2019

APROVADO

Em 17 / 04 / 2019

PRESIDENTE

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 507/2019
Data: 14/03/2019 - Horário: 12:24
Legislativo

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, apresento a V.Exa., na forma regimental de que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas Renan Filho, solicitando a construção ou alocação de um Centro Estadual de Comercialização de Produtos da Economia Solidária.

Esta indicação tem como finalidade fixar estes comerciantes e artesãos, inclusive de atividades autogestionárias, pelo fato de hoje não existir um local fixo para estas pessoas, para que exista uma forma a integrá-los ao mercado e a tornar suas atividades autossustentáveis. Sem esta iniciativa, não há possibilidade de conhecimento da população sobre as suas atividades, reprimindo assim a sua comercialização, como também a criação de rotas turísticas para estes produtos.

A construção deste espaço irá desenvolver solidamente a Política Estadual de Fomento à Economia Solidária - PEFES que acaba sendo frontalmente afetada pela falta de local apropriado para a comercialização destes tão importantes produtos, gerando emprego e renda para os envolvidos nestas atividades e estes sejam revertidos para melhoria e sustentabilidade do empreendimento.

Diante disso, espero a aprovação desta solicitação pelo plenário e posterior atendimento do Poder Executivo.

DAVI MAIA

Deputado Estadual – DEM AL

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE